

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

RESOLUÇÃO Nº 037/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da alteração no organograma do Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 05 de agosto de 2011, **RESOLVE**:

- Art. 1º **Aprovar** a alteração no Organograma do Campus Machado, de acordo com as alterações abaixo:
- 1) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Compras-FG-05;
- 2) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor Contábil-FG-05;
- 3) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Jardinagem e Limpeza-FG-03;
- 4) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Conferência e Requisição de Serviços e Materiais para Pesquisa e Extensão-FG-05;
- 5) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe de Inspeção Veicular-FG-04;
- 6) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Didático Pedagógico-FG-02;
- 7) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Pedagógico Noturno-FG-03;
- 8) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos-FG-02;
- 9) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador de Extensão-FG-02;
- 10) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Unidades de Produção, Pesquisa e Extensão-FG-05;
- 11) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe da Biblioteca período noturno-FG-05:
- 12) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Pedagógico-FG-02;
- 13) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa-CD-04;

- 14) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Suprimentos para Produção e Pesquisa-FG-05;
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2011.

Sérgio Pedini Presidente do Conselho Superior IFSULDEMINAS